



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PARECER JURÍDICO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 532/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão de Licitações sobre recurso interposto pela empresa CONTESTADO RESÍDUOS LTDA CNPJ n.º 31.408.864/0001-70 em face do Processo Licitatório n.º 532/2022, Pregão Eletrônico n.º 30/2022.

DA TEMPESTIVIDADE:

A impugnação apresentada é tempestiva.

DO BREVE RELATÓRIO:

A empresa se manifesta contrária a decisão da sra. Pregoeira de não aceitação de seu lance no certame, uma vez que a licitação se trata da modalidade de MENOR PREÇO, onde o Edital prevê regras e requisitos para a participação do aludido certame. Alega que foi a única a enviar proposta e participar do pregão, do qual foi vencedora e que no seu entendimento não há razão para o lance não ser aceito, na medida que todas as regras foram cumpridas, e que a empresa apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por tonelada. Que observou no portal de licitações o valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais). E por fim que deve ser declarada vencedora, já que apresentou o melhor lance e em consonância com o mercado.

PASSO A OPINAR:

Em atenção ao recurso em apreço, podemos dizer que:

Os orçamentos anexados ao processo e que junto ao presente parecer, resultam no valor unitário de média da tonelada em R\$ 131,12 (cento e trinta e um reais e doze centavos). A empresa recorrente foi sim a única participante do certame, porém seu lance foi de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por tonelada, valor este que representa cerca de 144% acima do valor estimado unitário por tonelada, a licitante não aceitou o valor de média e também cabe ressaltar que a administração utiliza o método sigiloso, além de que a disputa é pelo valor total estipulado pelo lote (item 10.6 do edital), e somente foi aceita a proposta unitária pois era a única empresa participante, justificando-se assim pelo princípio da economicidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Portanto, após análise dos termos do recurso OPINA-SE pelo recebimento do mesmo por tempestivo mas pelo INDEFERIMENTO do mesmo por entender não assistir razão a empresa recorrente uma vez que a proposta apresentada ultrapassa em 144% a média dos orçamentos apresentados e juntados nesse parecer, não podendo a Administração Pública aceitar a contratação por valor tão exorbitante como o apresentado, mesmo que seja a única a se apresentar na disputa do certame.

Desta maneira submetemos o presente parecer à autoridade superior para apreciação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Mostardas/RS, 02 de agosto de 2022.

JAIRO DA SILVA VELHO
Assessor Jurídico
OAB/RS 62.287

*Acatado parecer
e encaminhado ao Setor
para republicar.*

[Assinatura]
02/08/22



PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO 659/2022
DEVOLVER ATÉ 3 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

TELEFONE DO SETOR DE COMPRAS – 51 3673-1166 R: 239

EMAIL: ~~licitacao@mostardas.rs.gov.br~~ ou ~~licitacao@mostardas.rs.gov.br~~

SECRETARIA: S.M.OBRAS,SANEAM.,TRANSPORTE E TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO Nº: 228

Nome: MCT Transportes

Endereço: Rua Heitor Curra, n. 1660/ Flores da Cunha/RS

Solicito a Vsa. Senhoria, o fornecimento do preço das mercadorias ou serviços abaixo relacionados:

Item	Código	Qtd	Un	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	82400	12.000,00	T	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 114,95	R\$ 1.379.400,00

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de resíduos da unidade de transbordo municipal localizado na estrada Costa de Cima s/nº até o aterro sanitário, que está localizada na Estrada Cristiano Silveira Gomes nº 2192, bairro Rincão do Capim, CEP 95500-000, município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

2. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÕES DO OBJETO

Item	Quantidade Aproximada	Especificação do Objeto
01	200 toneladas/mês	Carreta caçamba basculante com rede protetora

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é obrigatória, pois o município não dispõe de aterro sanitário ou transbordo licenciado, após passar pela triagem no transbordo os rejeitos são levados ao descarte correto.

4. TRAJETO DENTRO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Ao chegar no perímetro urbano do município de Mostardas, após pesagem para tarar o caminhão em balança designada pelo Poder Público Municipal, se desloca para o transbordo municipal pela Av. Pinheiro Machado até a Rua Emílio Ferreira de Lemos e segue até a unidade de transbordo, terminado o carregamento volta pelo mesmo roteiro, pesar e pegar o manifesto de viagem na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte.

Prazo de Execução: imediata, após recebimento de nota de empenho e ordem de serviços.

Condições de Pagto.: À VISTA, CONTRA EMPENHO

Data do recebimento: 08/06/2022.

Barbaine V. Trioca
Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM

05.695.098/0001-62

MCT TRANSPORTES LTDA - ME

Rua Heitor Curra, nº 1660
Colina de Flores - CEP 95.270-000
Flores da Cunha - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
RUA EMÍLIO FERREIRA DE LEMOS, 1839 - CENTRO
TRIUNFO - RS - CEP 95.840-000
FONE: (51) 3673-1166 FAX: (51) 3673-1167

PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO 659/2022
DEVOLVER ATÉ 3 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

TELEFONE DO SETOR DE COMPRAS – 51 3673-1166 R: 239

EMAIL: licitacoes@mostardas.rs.gov.br ou licitacoes.mostardas@outlook.com

SECRETARIA: S.M.OBRAS,SANEAM.,TRANSPORTE E TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO Nº: 228

Nome: BENFICA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 1839/ Bairro Centro / Triunfo/RS

Solicito a Vsa. Senhoria, o fornecimento do preço das mercadorias ou serviços abaixo relacionados:

Item	Código	Qtd	Un	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	82400	12.000,00	T	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 118,40	R\$ 1.420.800,00

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de resíduos da unidade de transbordo municipal localizado na estrada Costa de Cima s/nº até o aterro sanitário, que está localizada na Estrada Cristiano Silveira Gomes nº 2.192, bairro Rincão do Capim, CEP 95500-000, município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

2. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÕES DO OBJETO

Item	Quantidade Aproximada	Especificação do Objeto
01	200 toneladas/mês	Carreta caçamba basculante com rede protetora

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é obrigatória, pois o município não dispõe de aterro sanitário ou transbordo licenciado, após passar pela triagem no transbordo os rejeitos são levados ao descarte correto.

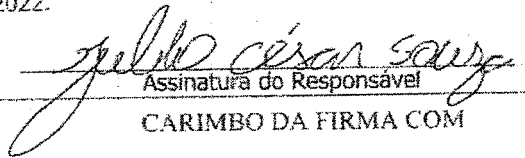
4. TRAJETO DENTRO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Ao chegar no perímetro urbano do município de Mostardas, após pesagem para tarar o caminhão em balança designada pelo Poder Público Municipal, se desloca para o transbordo municipal pela Av. Pinheiro Machado até a Rua Emílio Ferreira de Lemos e segue até a unidade de transbordo, terminado o carregamento volta pelo mesmo roteiro, pesar e pegar o manifesto de viagem na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte.

Prazo de Execução: imediata, após recebimento de nota de empenho e ordem de serviços.

Condições de Pagto.: À VISTA, CONTRA EMPENHO

Data do recebimento: 08/06/2022.


Assinatura do Responsável
CARIMBO DA FIRMA COM

09.428.168/0001-77

Benfica Transporte e Comércio Ltda

Rua 13 de maio, 1839
Centro - CEP 95.840-000
Triunfo / RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO 659/2022
DEVOLVER ATÉ 3 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

TELEFONE DO SETOR DE COMPRAS – 51 3673-1166 R: 239

EMAIL: licitacoes@mostardas.rs.gov.br ou licitacoes.mostardas@outlook.com

SECRETARIA: S.M.OBRAS, SANEAM., TRANSPORTE E TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO Nº: 228

Nome: ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: ROD. CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU, 7623, PORTÃO II- SAP/RS

Solicito a Vsa. Senhoria, o fornecimento do preço das mercadorias ou serviços abaixo relacionados:

Item	Código	Qtd	Un	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	82400	12.000,00	T	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 160,00	R\$1.920.000,00

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de resíduos da unidade de transbordo municipal localizado na estrada Costa de Cima s/nº até o aterro sanitário, que está localizada na Estrada Cristino Silveira Gomes nº 2192, bairro Rincão do Capim, CEP 95500-000, município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

2. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÕES DO OBJETO

Item	Quantidade Aproximada	Especificação do Objeto
01	200 toneladas/mês	Carreta caçamba basculante com rede protetora

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é obrigatória, pois o município não dispõe de aterro sanitário ou transbordo licenciado, após passar pela triagem no transbordo os rejeitos são levados ao descarte correto.

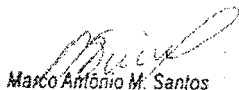
4. TRAJETO DENTRO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Ao chegar no perímetro urbano do município de Mostardas, após pesagem para tarar o caminhão em balança designada pelo Poder Público Municipal, se desloca para o transbordo municipal pela Av. Pinheiro Machado até a Rua Emílio Ferreira de Lemos e segue até a unidade de transbordo, terminado o carregamento volta pelo mesmo roteiro, pesar e pegar o manifesto de viagem na Secretaria Municipal de Obras, Transito e Transporte.

Prazo de Execução: imediata, após recebimento de nota de empenho e ordem de serviços.

Condições de Pagto.: À VISTA, CONTRA EMPENHO

Data do recebimento: 09/06/2022


Marco Antônio M. Santos
Socio-Diretor
Escavacom Com. e Terraplenagem Ltda
CNPJ: 11.009.721/0001-89
Insc. Estadual: 114/0033233

Item	Código	Qtd	Un	TABELA DE MÉDIA								
				Discriminação								
				Forn. 1		Forn. 2		Forn. 3		Média	Total	
				R\$		R\$		R\$		R\$		
1	82400	2400	Ton	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS							131,12	R\$ 314.680,00
										total	R\$ 314.680,00	

estimativa de 200 ton. Mensal
 estimativa de 2400 ton. Anual
 estimativa de 12000 ton. 5 anos

